



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DESPACHO

Senhor(a) Procurador(a)/Assessor(a) Jurídico(a),

Submetemos a apreciação de V. excelência o **Contrato Nº 2024.09.30.001 - CPSMT** firmado por este Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, com o(a) a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** com vencimento final para **31 de dezembro de 2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades odontológicas CEO que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 – CPSMT.

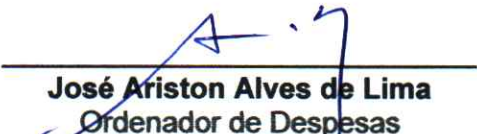
JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária o termo de aditivo de prorrogação do contrato tendo em vista que os serviços prestados são necessários, essenciais e indispensáveis para o bom andamento das atividades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Saúde de Tauá, dessa forma auxiliando na prevenção de ocorrências que venham a causar prejuízos, assim a prorrogação do contrato é de fundamental importância para a ideal aplicação do erário público da administração pública.

Tendo em vista que os serviços prestados são essenciais e indispensáveis para o bom andamento das atividades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Saúde;

CONSIDERANDO que os serviços vêm sendo prestados com qualidade;

E que seu vencimento dar-se - à em **31 de dezembro de 2024**, solicitamos que seja analisada a possibilidade da prorrogação do referido contrato por mais **12 (doze) meses**, apresentando-nos parecer fundamentado e conclusivo sobre o assunto.

Tauá/CE, 09 de dezembro de 2024



José Ariston Alves de Lima
Ordenador de Despesas
Consórcio Público de Saúde da Microrregião



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



PARECER JURÍDICO

Ao
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.001 – CPSMT
CONTRATO Nº 2024.09.30.001 - CPSMT
CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
MOTIVO: POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

OBJETO: contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades odontológicas CEO que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

INTERESSADO: JOSÉ ARISTON ALVES DE LIMA Secretário Executivo do CPSMT.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo Nº 2024.09.30.001 - CPSMT.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa e despacho do Secretário Executivo, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Foi informado que a prorrogação de Vigência será realizada até 12 meses a partir de 01 de Janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no **artigo 107, da Lei 14.133/21** que assim determina:

Art. 107. Os contratos de **serviços** e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. **(grifo nosso)**

Dr. Francisco Jurandir Feijó Junior
OAB/CE 32165
Procurador Jurídico-CPSMT



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no **art. 107 da Lei 14.133/21**.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme justificativa apresentada no despacho do Secretário Executivo.

Nota-se ainda que os Serviços Prestados pelo Contratado são de natureza contínua e de fundamental importância para o CPSMT, revestido de essencialidade e indispensável para o atendimento a população.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual de 12 meses, bem como a justificativa apresentada, **OPINO** pela prorrogação do contrato e realização do primeiro Termo de Aditivo do Contrato em epígrafe, por não encontrar óbices legais no procedimento, nos termos do **artigo 107, da Lei 14.133/93**.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Tauá/CE, 11 de dezembro de 2024

Francisco Jurandir Tenório Junior
Procurador do CPSMT
OAB/CE Nº 32.165



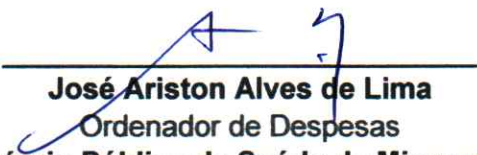
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Considerando o amparo legal ressaltado pela assessoria jurídica e da necessidade de que seja prorrogado o contrato para execução dos serviços visando melhor desempenho do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, descrito no **Contrato Nº 2024.09.30.001 - CPSMT**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 – CPSMT**, cujo o objeto é o contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades odontológicas CEO que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, firmado com a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, tem natureza eminentemente de serviços continuado e considerando ainda por derradeiro a real vantagem da renovação do referido contrato, sob todos os aspectos para a administração, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2025.**, fixando o seu novo vencimento em **31 de dezembro de 2025.**

Tauá/CE, 13 de dezembro de 2024.



José Ariston Alves de Lima
Ordenador de Despesas
Consórcio Público de Saúde da Microrregião



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.001 – CPSMT
CONTRATO Nº 2024.09.30.001 - CPSMT
Nº ADITIVO – PRIMEIRO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ E DO OUTRO
LADO CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA,
PARA FINS QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.116.566/0001-62, com sede de seu Consórcio na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 190, Bairro Colibris, Cidade Tauá/CE, neste ato representada pelo respectivo Ordenador de Despesas, Sr. José Ariston Alves de Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Júlio Gaspar, Nº 469, Bairro Parangaba, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 27.814.736/0001-50, representada por Caio Fernando Andrade Gama, portador(a) do CPF nº 623.399.873-50, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram Contrato Original em 30 de setembro de 2024, proveniente de processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 – CPSMT, objetivando a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades odontológicas CEO que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato já identificado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LOCAL:

1.1. Firmam o presente Aditivo na Sede da Contratante, em Tauá, Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O presente Aditivo tem como fundamento o art. 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

3.1. Este instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo anteriormente pactuado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme previsto na cláusula 3.1 do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor a ser pago mensalmente como o previsto na Cláusula Segunda da Alteração Contratual do primeiro aditivo ao contrato original, ou seja, com valor mensal de **R\$ 435.710,60** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:

5.1. O prazo estabelecido na Cláusula 3.1 do contrato aludido fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com o início no dia 01 de janeiro de 2025 e término previsto para 31 de dezembro de 2025,



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:

6.1. A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

6.2. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

6.3. Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, combinado com o princípio da economicidade, a Contratante resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0001.2.002 – POLI e 10.301.0001.2.003 – CEO e elemento de despesas: 3.3.90.34.00.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:


8.1. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. O Foro desta Cidade de Tauá, Estado do Ceará, é o indicado para dirimir dúvidas relacionadas ao Contrato Original ou ao Aditivo ora assinado, renunciando às partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá/CE, 16 de dezembro de 2024.


José Ariston Alves de Lima
Ordenador de Despesas
Consórcio Público de Saúde da Microrregião
CONTRATANTE

CAIO FERNANDO ANDRADE
GAMA:62339987350
50
Assinado de forma digital por CAIO FERNANDO ANDRADE
GAMA:62339987350
Dados: 2024.12.16 10:30:46 -03'00'
Caio Fernando Andrade Gama
CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CONTRATADA (O)

TESTEMUNHAS:

1. Antônia Imaciano Assunção dos Santos CPF. Nº 027.178.663-96
2. _____ CPF. Nº _____



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá/CE, torna público o extrato do **Segundo Aditivo** ao **Contrato Nº 2024.09.30.001 - CPSMT**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.001 – CPSMT** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 2024.09.30.001 - CPSMT RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.001 – CPSMT, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO FICA PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, FIXANDO O SEU NOVO VENCIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADA(O): CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: CAIO FERNANDO ANDRADE GAMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ARISTON ALVES DE LIMA.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 435.710,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Tauá/CE, 16 de dezembro de 2024.


Edgleusson Coelho Noronha
Diretor Administrativo e Financeiro
Consórcio Público de Saúde da Microrregião



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.30.001 - CPSMT**, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.001 – CPSMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades odontológicas CEO que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, foi publicado em 16 de dezembro de 2024, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Tauá/CE, 16 de dezembro de 2024.

Edgleusson Coelho Noronha
Diretor Administrativo e Financeiro
Consórcio Público de Saúde da Microrregião